



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

## Gabinete do Prefeito

Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro

Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410

www.mococa.sp.gov.br

Ofício nº1.085/2022

Mococa, 05 de dezembro de 2022.

Excelentíssima Senhora

**ELISANGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI**

Presidente da Câmara Municipal de  
Mococa - SP

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, diante a necessidade de adequação dos elementos de despesa constantes na Lei nº 4.953/2021 – Orçamento Anual para 2022, para operacionalização da execução orçamentária vigente.

A suplementação se dará , tendo em vista a necessidade do Departamento de Saúde, readequar as dotações orçamentárias de acordo com as demandas no exercício de 2.022.

Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

  
**EDUARDO RIBEIRO BARISON**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
2478	05/12/22	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

## Gabinete do Prefeito

Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro

Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410

www.mococa.sp.gov.br

### PROJETO DE LEI Nº 158, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

**“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências”.**

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

**FAÇO SABER** que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.022, aprovou o Projeto de Lei nº \_\_\_\_/2022 de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2022, no valor de R\$ 200.027,23 (duzentos mil vinte e sete reais e vinte e três centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

04 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

10.302.0079.2.017 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 208).....R\$ 200.027,23

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0300 – Saúde

**Art. 2º** - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, será coberto com o recurso financeiro proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação do orçamento vigente.

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

04 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

10.302.0079.2.018 – BLOCO MAC – IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (Ficha 213).....R\$ 200.027,23

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0300 – Saúde

**Art. 3º** - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

**APROVADO**

Em \_\_\_\_ Discussão por \_\_\_\_  
Sessão 06/12 / 2022

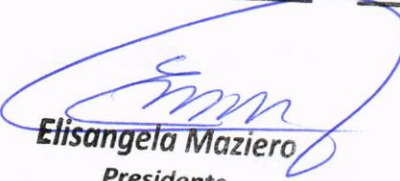
**EDUARDO RIBEIRO BARISON**  
Prefeito Municipal

**Elisangela Maziero**  
Presidente

**APROVADO**

Em 29 Discussão por 15.

Sessão 06 / 12 / 20 22

  
**Elisângela Maziero**  
Presidente





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

Praça Marechal Deodoro, 93 – Centro – Mococa – São Paulo  
Tel.: (19) 3666-5200 - Ramal 224

Ofício nº 434/2022  
FDS

Mococa, 02 de dezembro de 2022

**ASSUNTO: Solicitação de crédito suplementar através de projeto de lei**

Respeitosamente cumprimentando-o vimos por meio deste, solicitar a regularização das fichas orçamentárias através de projeto de lei, pois a ficha de despesa não será suficiente para empenhos que se farão necessários em fonte de recurso federal (05).

09-DEPARTAMENTO DE SAÚDE

04-ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

PROJ/ATIVIDADE: 2018

REDUZIR FICHA-213- 3.3.50.43.00.00.00.00.05.0300 Subvenções Sociais

VALOR: R\$ 200.027,23

04- ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

PROJ/ATIVIDADE: 2017

SUPLEMENTAR FICHA-208 3.3.90.39.00.00.00.00.05.0300 Outros Serviços de Terceiros PJ

VALOR: R\$ 200.027,23

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

  
**FÁBIO DELDUCA DA SILVA**  
Diretor de Saúde

Exmo. Senhor  
**Eduardo Ribeiro Barison**  
Prefeito Municipal

Controle da Despesa Orçamentária - Período de 01/01/2022 a 02/12/2022

Cadastro	Descrição	Código
Despesa:	BLOCO MAC - IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA	
Órgão:		213
Unidade:		09
Função:		04
Subfunção	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10
Programas	SAÚDE PÚBLICA	302
Projeto / Atividade:	BLOCO MAC - IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA	0079
Elemento / Subelemento:		2.018
		3.3.50.43.00.00.00.00.00.05.0300

Movimentação	Docum.	Anul.	Credor	Data	Adiciona	Subtrai	Debitar
					Saldo Inicial de Dotação:	10.100.000,00	
Empenho	1		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERIC	03/01/2022			
Empenho	63		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERIC	03/01/2022	636.847,24	9.463.152,76	
Redução	2				7.005.319,84	2.457.833,12	
Redução	3			17/01/2022	545.000,00	1.912.833,12	
Suplementação	53			24/01/2022		100.000,00	
Suplementação	54			25/04/2022	2.289.723,84	2.389.723,84	
Suplementação	55			25/04/2022	79.677,12	2.469.400,96	
Empenho	5849		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERIC	25/04/2022	100.000,00	2.569.400,96	
Empenho	7681		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERIC	26/05/2022		279.677,12	
Suplementação	151			01/08/2022	150.000,00	200.027,23	
Suplementação	164			10/08/2022	100.000,00	350.027,23	
Empenho	12710		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERIC	30/08/2022		450.027,23	
Empenho	13680		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERIC	12/09/2022		300.027,23	
						200.027,23	
					Saldo da Dotação:	200.027,23	



Câmara Municipal de Mococa  
PODER LEGISLATIVO

**VOTAÇÃO NOMINAL**

SESSÃO : 37ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 18ª LEGISLATURA – 2º PERÍODO  
DATA : 06/12/2022  
HORÁRIO : 19h00  
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA  
MATÉRIA : PROJETO DE LEI Nº 158 /2022  
TURNO : 2ª DISCUSSÃO  
PROCESSO : 282/2022

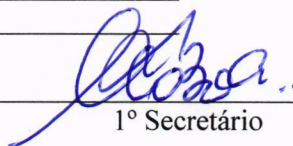
VOTOS					
VEREADORES		Favorá vel	Contrário	Absten -ção	Ausente
1-	ADRIANA BATISTA DA SILVA	X			
2-	ADRIANA PERIANEZ RUIZ (ADRIANA DO PAULINHO)	X			
3-	BRASILINO ANTONIO DE MORAES	X			
4-	CLAYTON DIVINO BOCH	X			
5-	ELISÂNGELA MAZIERO	X			
6-	GUILHERME DE SOUZA GOMES	X			
7-	JOSÉ ANTÔNIO SOUSA (ZÉ DA COBRA)	X			
8-	JOSÉ ROBERTO PEREIRA (BOB)	X			
9-	NILTON CÉSAR GREGHI (PROFESSOR BATATA)	X			
10-	PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS SANTOS (DOÇÃO)	X			
11-	PAULO SÉRGIO MIQUELIN	X			
12-	PRISCILA GONÇALVES	X			
13-	ROSELI APARECIDA FAUSTINO BATISTUTI	X			
14-	THIAGO JOSÉ COLPANI	X			
15-	VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA	X			
TOTAL:.....					



Câmara Municipal de Mococa  
PODER LEGISLATIVO

**RESULTADO**

Favoráveis	:	15
Contrários	:	
Abstenções	:	
Ausentes	:	
Total	:	

  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário



Câmara Municipal de Mococa  
PODER LEGISLATIVO

**VOTAÇÃO NOMINAL**

SESSÃO : 40ª SESSÃO ORDINÁRIA – 18ª LEGISLATURA – 2º PERÍODO  
DATA : 06/12/2022  
HORÁRIO : 19h00  
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA  
MATÉRIA : PROJETO DE LEI Nº 158/2022  
TURNO : 1ª DISCUSSÃO  
PROCESSO : 282/2022

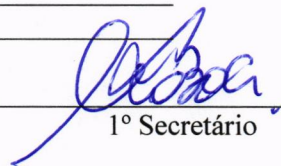
VOTOS					
VEREADORES		Favorá vel	Contrário	Absten -ção	Ausente
1-	ADRIANA BATISTA DA SILVA	X			
2-	ADRIANA PERIANEZ RUIZ (ADRIANA DO PAULINHO)	X			
3-	BRASILINO ANTONIO DE MORAES	X			
4-	CLAYTON DIVINO BOCH	X			
5-	ELISÂNGELA MAZIERO	X			
6-	GUILHERME DE SOUZA GOMES	X			
7-	JOSÉ ANTÔNIO SOUSA (ZÉ DA COBRA)	X			
8-	JOSÉ ROBERTO PEREIRA (BOB)	X			
9-	NILTON CÉSAR GREGHI (PROFESSOR BATATA)	X			
10-	PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS SANTOS (DOÇÃO)	X			
11-	PAULO SÉRGIO MIQUELIN	X			
12-	PRISCILA GONÇALVES	X			
13-	ROSELI APARECIDA FAUSTINO BATISTUTI	X			
14-	THIAGO JOSÉ COLPANI	X			
15-	VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA	X			
TOTAL:.....					



Câmara Municipal de Mococa  
PODER LEGISLATIVO

**RESULTADO**

Favoráveis : \_\_\_\_\_ 15  
Contrários : \_\_\_\_\_  
Abstenções : \_\_\_\_\_  
Ausentes : \_\_\_\_\_  
Total : \_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 155/2022**  
PROJETO DE LEI Nº 158/2022

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.*

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2022, no valor de R\$ 200.027,23 (duzentos mil vinte e sete reais e vinte e três centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

04 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

10.302.0079.2.017 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 208).....R\$

200.027,23

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0300 – Saúde

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, será coberto com o recurso financeiro proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação do orçamento vigente.

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

04 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

10.302.0079.2.018 – BLOCO MAC – IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (Ficha 213).....R\$

200.027,23

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências Convênios Federais - Vinculados



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 155/2022**  
PROJETO DE LEI Nº 158/2022

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0300 – Saúde

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Mococa, 6 de dezembro de 2022.**

**ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI**  
Presidente

**CLAYTON DIVINO BOCH**  
1º secretário

**PRISCILA GONÇALVES**  
2ª secretária